

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## **Empresa**

### SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Período: Dezembro/2015



# EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

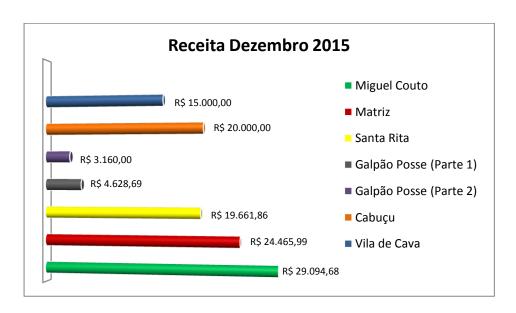
GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo MM. Juízo no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda referente a dezembro de 2015, assim disposto:

#### i – Relatório Financeiro:

A seguir serão evidenciadas as receitas, despesas, composição das contas judiciais e o saldo de caixa, apurados até dezembro de 2015, como se segue:

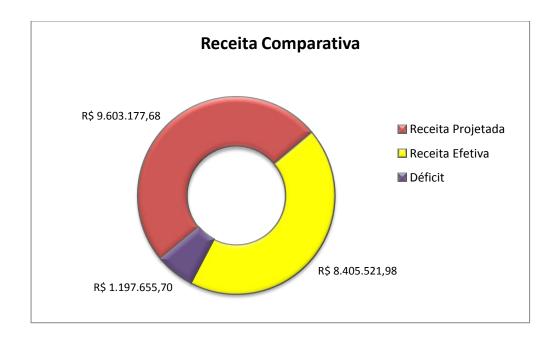
#### Receitas:

a) A receita auferida pela Recuperanda em dezembro de 2015 foi de R\$ 116.011,22 (cento e dezesseis mil onze reais e vinte e dois centavos), como mostra o gráfico abaixo:





- b) A receita financeira acumulada entre janeiro de 2010 e dezembro de 2015 soma o montante de R\$8.405.521,98 (oito milhões, quatrocentos e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos). Todavia, esse valor ficou inferior ao valor orçado pela recuperanda, visto que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$ 9.603.177,68 (nove milhões, seiscentos e três mil cento e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
- c) A diferença entre a receita projetada e a receita realizada em dezembro de 2015 é de R\$ 1.197.655,70 (um milhão, cento e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), conforme gráfico abaixo:



d) A inadimplência referente aos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá, da confissão de dívida da loja Vila de Cava e de Cabuçu totaliza o valor de R\$ 1.282.571,09 (um



milhão, duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e um reais e nove centavos) até dezembro de 2015 e sem atualizações monetárias.

#### Despesas:

a) As despesas realizadas em dezembro de 2015 pela Recuperanda somam a monta de R\$ 38.377,60 (trinta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor
Despesas com Pessoal	R\$ 20.917,94
Salário Líquido	R\$ 10.914,01
13° Salário Líquido	R\$ 4.499,86
INSS (segurado)	R\$ 2.509,46
Vale transporte	R\$ 238,00
FGTS	R\$ 1.784,45
IRPF	R\$ 768,48
Outras Despesas	R\$ 203,68
Prestadores de Serviços	R\$ 457,00
J. Oswaldo ( adv. Cível)	R\$ 457,00
Despesas Administrativas	R\$ 17.002,66
IPTU	R\$ 16.094,99
Telefonia	R\$ 47,03
Mat. Exp. e Consumo	R\$ 29,80
Manutenção Sistema de Informática	R\$ 663,59
Outros	R\$ 167,25
Total	R\$ 38.377,60

b) As despesas pagas pela Recuperanda no decorrer da recuperação judicial, acumuladas até dezembro de 2015 totalizam R\$ 4.501.896,28 (quatro milhões, quinhentos e um mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

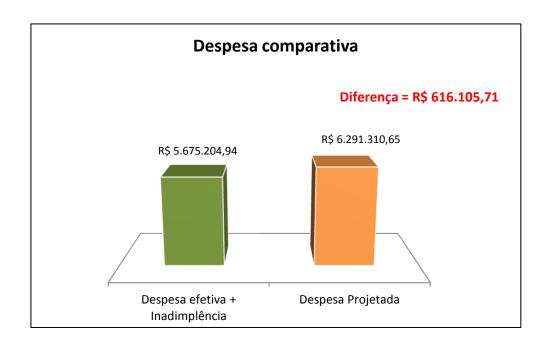


c) As despesas pendentes de pagamento até o fim de dezembro de 2015, excluídos os honorários do Administrador Judicial, as quantias referentes a pró-labore dos sócios e empréstimos destes à Recuperanda, totalizam R\$ 1.173.308,66 (um milhão, cento e setenta e três mil trezentos e oito reais e sessenta e seis centavos), demonstradas no quadro a seguir:

Descrição	Pendente até Dez/15
Escritório Alves Vieira Advogados	R\$ 446.400,00
Masp, Stearns e Quantum	R\$ 214.587,50
Contribuição Previdenciária	R\$ 195.670,51
Escritório Bassalo Antunes — Consultoria e Serviços Jurídicos	R\$ 167.500,00
Escritório de Advocacia José Oswaldo	R\$ 148.279,43
Diversos Impostos	R\$ 871,22
FGTS e IR retido na fonte	
Total	R\$ 1.173.308,66

- d) A despesa da Devedora (considerando a inadimplência) desde o início do processo de recuperação judicial soma o montante de R\$ 5.675.204,94 (cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos);
- e) Constata-se que as despesas realizadas restaram apuradas em valor abaixo do orçado pela recuperanda, que foi de R\$ 6.291.310,65 (seis milhões, duzentos e noventa e um mil trezentos e dez reais e sessenta e cinco centavos);





#### Contas judiciais e saldo de caixa:

a) As contas judiciais possuem um saldo projetado de R\$ 4.426.749,33 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), compostos da seguinte forma:

•Contas Judiciais nº 4300124001686, 4000107119279 e 3300105369367: Sem saldo e sem movimentação no mês sob análise, em virtude de decisão deste MM. Juízo que centralizou a movimentação financeira da Recuperanda em uma única conta.



•Conta Judicial nº 2700113913555: Saldo final de R\$ 3.886.081,33 (três milhões oitocentos e oitenta e seis mil oitenta e um reais e trinta e três centavos). Foram depositados R\$73.189,36 (setenta e três mil cento e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) referentes à locação das lojas.

•Conta Judicial nº 4500120386804: Saldo final de R\$ 540.668,00 (quinhentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e oito reais) sem depósitos ou retiradas realizados no mês de dezembro.

b) O saldo de caixa da Recuperanda ao final do presente mês foi de R\$ 8.011,65 (oito mil e onze reais e sessenta e cinco centavos).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO BANHO LICKS CRC-RJ 087.155/O-7 OAB/RJ 176.184

www.licksassociados.com.br